



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão: Secretaria de Saúde**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES INSULINODEPENDENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente contratação tem por finalidade a aquisição de tiras reagentes, lancetas e seringas para atendimento dos pacientes insulino-dependentes acompanhados pela rede municipal de saúde, garantindo a continuidade do tratamento e o monitoramento seguro dos níveis glicêmicos.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Municípios em geral.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Garantir o cuidado adequado aos pacientes insulino-dependentes, a continuidade do serviço público de saúde e o cumprimento das responsabilidades do Município no âmbito da Assistência Farmacêutica.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

Sim

Não

Não se aplica

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

#### 2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA	UNIDADE	8000
02	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR MARCA: INJEX SENS	UNIDADE	16000
03	SERINGA 50 UI 0.5ML, POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM AGULHA 8MMX0,30MM	UNIDADE	5000

#### 2.2. Estimativa de Valores:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA
01	LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA	UNIDADE	8000	0,1433
02	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR  MARCA: INJEX SENS	UNIDADE	16000	1,2633
03	SERINGA 50 UI 0.5ML, POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM AGULHA 8MMX0,30MM	UNIDADE	5000	1,2367

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** não se aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** não se aplica

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



**2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** não se aplica

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** não se aplica

### 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** não se aplica

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas



**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 1 dia

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2026

Amanda Nascimento  
**Responsável pelo Termo de Referência**



**JUSTIFICATIVA  
PARA USO EXCLUSIVO DE TIRAS REAGENTES DA MARCA INJEX**

**A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO** através da Farmacêutica Responsável Laís Dias V. Goulart Oliveira inscrita no CRF-SP: 68.114 vem por meio desta, justificar a aquisição exclusivo do insumo **TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR** de modelo e marca específicos **INJEX SENS**.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a presente justificativa tem por finalidade a aquisição de **tiras reagentes da marca Injex**, destinadas ao monitoramento de glicemia, em razão da existência de **glicosímetros da mesma marca** já incorporados ao patrimônio desta unidade e distribuídos aos pacientes insulino dependentes.

As tiras reagentes Injex possuem compatibilidade técnica exclusiva com os glicosímetros fabricados pela mesma empresa, conforme as especificações do fabricante, não sendo recomendável e seguro, sob o aspecto técnico e sanitário, a utilização de insumos de outras marcas, gerando possível imprecisão nos resultados gerados, comprometimento da segurança do paciente e prejuízo à finalidade pública do serviço prestado.

A aquisição de tiras reagentes da mesma marca e únicas compatíveis com o glicosímetro já em utilização, assegura a continuidade do serviço, evita a necessidade de substituição dos equipamentos já existentes, promove a economicidade dos recursos públicos e atende às especificações técnicas do fabricante, bem como às boas práticas de saúde, boas práticas farmacêuticas e às normas vigentes.

A contratação de uma nova marca de tiras reagentes acarreta na substituição dos equipamentos existentes para adequação e atendimento aos pacientes, geraria custos adicionais desnecessários, contrariando a racionalização do gasto público. Além de gerar dificuldade a população para uma nova adesão a monitorização do controle glicêmico.

Com base nas informações técnicas descritas acima, justifica-se a aquisição das tiras reagentes Injex, em razão da compatibilidade técnica com os glicosímetros já disponíveis nesta unidade, assegurando a continuidade do serviço farmacêutico prestado.

#### Glossário:

**Glicosímetro:** Monitor digital portátil, usado exclusivamente para medir a concentração do açúcar no sangue capilar. Essencial para o controle de diabetes.

**Tira reagente:** pequena tira descartável, usado em conjunto com o glicosímetro, que faz a leitura da concentração de açúcar do sangue capilar.

Segue fotos do Glicosímetro e Tira Reagente na nossa UNIDADE:



São Bento do Sapucaí, 22 de janeiro de 2026.

**Laís Dias Venâncio Goulart Oliveira**

Farmacêutica - CRF-SP: 68.114



Documento assinado digitalmente

**LAIS DIAS VENANCIO GOULART OLIVEIRA**

Data: 23/01/2026 13:52:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>